

PF quer enquadrar também banqueiros

São Paulo — A Polícia Federal e a Procuradoria Geral da República pretendem enquadrar criminalmente os empreiteiros e banqueiros que financiaram as campanhas do prefeito Paulo Maluf (PPR) em 1990 e 1992. Os envolvidos deverão ser indiciados por sonegação fiscal, falsidade ideológica e, provavelmente, formação de quadrilha. Nos últimos dias, os diretores de quatro empreiteiras e um banco confessaram a doação de US\$ 1,7 milhão quando o prefeito concorreu às eleições ao governo do estado — empresa do pianista João Carlos Martins, responsável pela arrecadação ilegal.

Ontem, o empresário Ricardo Ribeiro Pessoa, diretor da OAS, depôs na PF e admitiu o repasse de US\$ 810 mil para custear as despesas de Maluf. A OAS emitiu quatro

cheques para a Pau Brasil, entre setembro e dezembro de 1990. Pessoa contou ao delegado Eldo Saraiwa Garcia, que conduz o inquérito, que foi procurado por Martins. O pianista solicitou a contribuição. Pessoa fez contato com o empresário Calim Eid — principal articulador político de Maluf — que confirmou: “o João Carlos está autorizado a fazer os pedidos”. Em troca, para “lavar”, os créditos lançados, a construtora recebeu quatro notas fiscais da Pau Brasil a título de “prestação de serviços”.

As notas, porém, são frias pois referem-se a trabalhos que a Pau Brasil não realizou. O mesmo tipo de operação envolve outras 45 empresas que doaram US\$ 19 milhões. A emissão das notas, nessas condições, caracteriza o crime de falsidade ideológica.